



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 701/2009

Boa Vista-RR, 2 de outubro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para fiscalizarem as obras de construção da Biblioteca, Garagem, Oficina do Campus Novo Paraíso, nos dias 6 e 7 de outubro de 2009, em Caracará-RR.

**- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA e
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 2 de outubro de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore